



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 – SEEC,
nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: 00410-00017107/2017-21

SIGGo nº: 34911

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MONISE CARRIJO FERNANDES DE FONSECA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1940878, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.495.221-04, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto Nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, com sede em SAA/Norte, Quadra 03, nº 1.230 e 1.240 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **DANIELE DE MELO**, inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora da empresa, resolvem firmar este Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir **29/08/2022** a **28/08/2023**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante (82548990 - 82549140 - 93799154), se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00028184/2021-66.

2.2 - **Repactuar** os valores dos uniformes, conforme planilha anexa ao presente termo e critérios estabelecidos na subcláusula "5.3" do Contrato (2030323), no art. 40 da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, em concordância com o entendimento proferido pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF) no bojo do [Parecer nº 991/2015-PRCON/PGDF](#) e [Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS](#) e conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 250/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (88545685); e

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em

atendimento a Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (82537363) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 24/02/2022, sob o número DF000101/2022, com vigência a partir de 01/01/2022, passando o valor anual do contrato de **R\$ 58.777.016,16** (cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil dezesseis reais e dezesseis centavos) para o montante de **R\$ 63.866.777,04** (sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **8,66%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2021 - CONTRATO 026/2017				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno	R\$ 13.872,66	170	R\$ 2.358.352,20	R\$ 28.300.226,40
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.425,96	3	R\$ 46.277,88	R\$ 555.334,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.221,42	72	R\$ 1.095.942,24	R\$ 13.151.306,88
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.258,58	86	R\$ 1.312.237,88	R\$ 15.746.854,56
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.796,78	3	R\$ 50.390,34	R\$ 604.684,08
Supervisor Diurno	R\$ 16.634,84	1	R\$ 16.634,84	R\$ 199.618,08
Supervisor Noturno	R\$ 18.249,30	1	R\$ 18.249,30	R\$ 218.991,60
VALOR MENSAL		336	R\$ 4.898.084,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 58.777.016,16

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CCT 2022 - CONTRATO 026/2017				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno	R\$ 15.075,86	170	R\$ 2.562.896,20	R\$ 30.754.754,40
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.730,32	3	R\$ 50.190,96	R\$ 602.291,52
Vigilante Noturno	R\$ 16.539,24	72	R\$ 1.190.825,28	R\$ 14.289.903,36
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.579,00	86	R\$ 1.425.794,00	R\$ 17.109.528,00
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.217,56	3	R\$ 54.652,68	R\$ 655.832,16
Supervisor Diurno	R\$ 18.060,26	1	R\$ 18.060,26	R\$ 216.723,12
Supervisor Noturno	R\$ 19.812,04	1	R\$ 19.812,04	R\$ 237.744,48
VALOR MENSAL		336	R\$ 5.322.231,42	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 63.866.777,04
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 5.089.760,88
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 424.146,74
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2022 A 28/08/2022				R\$ 3.364.897,47
				MAJORAÇÃO
				8,66%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 28/08/2022**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 3.364.897,47** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE08515 (94145601)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência:

4.1.1 - A partir de **29/08/2022** quanto à prorrogação de vigência;

4.2.2 - A partir de **01/01/2022** quanto aos efeitos financeiros da repactuação com base na CCT/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

DANIELE DE MELO
Procuradora Legal

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022		
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada						
Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39	
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12	
C	Súmula TST 444/2012					
D	DSR sobre Súmula 444/TST					
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.935,96		3.185,51	
Submódulo 1.2: Intraornada						
A	Intraornada		304,47		330,35	
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,84		50,82	
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,31		381,17	
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.287,27		3.566,68	
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte		146,02		146,02	
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02	
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40	
c.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97	
D	Plano de Saúde		140,00		151,90	
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76	
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19	
G	Seguro de Vida		9,10		9,10	
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38	
Módulo 3: Insumos Diversos						
A	Uniforme		17,48		42,54	
B	Material de uso comum		1,12		1,12	
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17	
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,77		47,83	
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	657,45	20,00%	713,34	
B	SESI ou SESC	1,50%	49,31	1,50%	53,50	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,87	1,00%	35,67	
D	INCRA	0,20%	6,57	0,20%	7,13	
E	Salário educação	2,50%	82,18	2,50%	89,17	
F	FGTS	8,00%	262,98	8,00%	285,33	
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,02	2,13%	75,97	
H	SEBRAE	0,60%	19,72	0,60%	21,40	
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.181,10	35,93%	1.281,51
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	273,83	8,33%	297,10	
B	Adicional de férias	2,78%	91,39	2,78%	99,15	
Subtotal			11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,16	3,99%	142,31	
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2			15,10%	405,28	15,10%	538,56

	(R\$)	13,10%	700,00	13,10%	550,00
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,31	0,04%	1,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,36
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,94	0,12%	4,28
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,58	0,17%	6,07
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	12,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,92	0,03%	1,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	105,19	3,20%	114,13
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,85
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	120,58	3,67%	130,82
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,99
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,92
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,31	0,04%	1,43
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,71
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,23	3,11%	110,92
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,06	1,31%	46,72
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,36
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	10,52	0,32%	11,41
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	440,49	13,40%	477,92
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.244,13	68,27%	2.434,88
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.322,43		6.870,77
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,16	0,05%	3,44
B	Lucro	0,17%	10,75	0,17%	11,69
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,22%	13,91	0,22%	15,13
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	45,09	0,65%	49,00
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	208,09	3,00%	226,14
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	346,82	5,00%	376,90
Total - Tributos (R\$)		8,65%	599,99	8,65%	652,03
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,71%	613,90	9,71%	667,16
TOTAL (R\$)			6.936,33		7.537,93
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.872,66		15.075,86
BDI (%)			9,71%		9,71%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.229,55		3.504,06
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		334,92		363,39
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,53		55,91
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			386,45		419,30
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.616,00		3.923,36
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		60,69
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,71		198,61
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	723,20	20,00%	784,67
B	SESI ou SESC	1,50%	54,24	1,50%	58,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,16	1,00%	39,23
D	INCRA	0,20%	7,23	0,20%	7,85
E	Salário educação	2,50%	90,40	2,50%	98,08
F	FGTS	8,00%	289,28	8,00%	313,87
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,02	2,13%	83,57
H	SEBRAE	0,60%	21,70	0,60%	23,54
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.299,23	35,93%	1.409,66

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Adicional de férias	2,78%	100,52	2,78%	109,07
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	144,28	3,99%	156,54
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	546,01	15,10%	592,43
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,45	0,04%	1,57
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,39
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,34	0,12%	4,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,15	0,17%	6,67
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,66	0,35%	13,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,01	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	115,71	3,20%	125,55
E	Indenização Adicional	0,08%	2,89	0,08%	3,14
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	132,63	3,67%	143,91
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Ausência por doença	0,14%	5,06	0,14%	5,49
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Ausências legais	0,11%	3,98	0,11%	4,32
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,45	0,04%	1,57
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,72	0,02%	0,78
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	112,46	3,11%	122,02
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,37	1,31%	51,40
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,39
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,57	0,32%	12,55
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	484,54	13,40%	525,73
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.468,56	68,27%	2.678,40
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.027,53		7.621,75
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,51	0,05%	3,81
B	Lucro	0,21%	14,77	0,21%	16,01
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,26%	18,28	0,26%	19,82
C		TRIBUTOS		To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,13	0,65%	54,37
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	231,39	3,00%	250,95

C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	385,65	5,00%	418,26
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	667,17	8,65%	723,59
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	9,75%	685,45	9,75%	743,41
	TOTAL (R\$)		7.712,98		8.365,16
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		15.425,96		16.730,32
	BDI (%)		9,75%		9,75%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		42,54
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,77		47,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03

F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,76	2,13%	84,37
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.311,76	35,93%	1.423,27
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,46	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,38	0,12%	4,75
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,21	0,17%	6,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	0,14%	5,11	0,14%	5,55
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,02	0,11%	4,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,46	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,73	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	113,54	3,11%	123,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,83	1,31%	51,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	11,68	0,32%	12,68
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	489,23	13,40%	530,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.492,41	68,27%	2.704,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.934,34		7.534,70
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,47	0,05%	3,77

B	Lucro	0,21%	14,57	0,21%	15,83
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,26%	18,04	0,26%	19,60
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,47	0,65%	53,75
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	228,32	3,00%	248,09
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	380,54	5,00%	413,48
Total - Tributos (R\$)		8,65%	658,33	8,65%	715,32
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,75%	676,37	9,75%	734,92
TOTAL (R\$)			7.610,71		8.269,62
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.221,42		16.539,24
BDI (%)			9,75%		9,75%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Pano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		45,50
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13

Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			41,09		67,45
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	77,76	2,13%	84,37
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.311,76	35,93%	1.423,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,46	0,04%	1,58
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,40
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,38	0,12%	4,75
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,21	0,17%	6,73
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	0,14%	5,11	0,14%	5,55
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Ausências legais	0,11%	4,02	0,11%	4,36
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,46	0,04%	1,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,73	0,02%	0,79
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	113,54	3,11%	123,19
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	47,83	1,31%	51,89
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,40
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de	0,37%	11,68	0,37%	12,68

	reposição	0,32%	11,00	0,32%	12,00
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	489,23	13,40%	530,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.492,41	68,27%	2.704,25
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.952,66		7.554,32
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,48	0,05%	3,78
B	Lucro	0,19%	13,22	0,19%	14,36
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,24%	16,70	0,24%	18,14
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,59	0,65%	53,88
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	228,88	3,00%	248,69
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	381,46	5,00%	414,48
Total - Tributos (R\$)		8,65%	659,93	8,65%	717,04
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,73%	676,63	9,73%	735,18
TOTAL (R\$)			7.629,29		8.289,50
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.258,58		16.579,00
BDI (%)			9,73%		9,73%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63
D	Adicional Noturno		332,26		360,51
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.561,81		3.864,57
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		369,38		400,77
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,83		61,66
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			426,21		462,43
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.988,02		4.327,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		9,10		9,10

Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			768,26		821,38
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		60,69
B	Material de uso comum		1,12		1,12
C	Equipamento de uso comum		4,17		4,17
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,71		198,61
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	797,60	20,00%	865,40
B	SESI ou SESC	1,50%	59,82	1,50%	64,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,88	1,00%	43,27
D	INCRA	0,20%	7,98	0,20%	8,65
E	Salário educação	2,50%	99,70	2,50%	108,18
F	FGTS	8,00%	319,04	8,00%	346,16
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	84,94	2,13%	92,17
H	SEBRAE	0,60%	23,93	0,60%	25,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.432,89	35,93%	1.554,70
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Adicional de férias	2,78%	110,87	2,78%	120,29
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	159,12	3,99%	172,65
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	602,19	15,10%	653,38
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,60	0,04%	1,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,40	0,01%	0,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,79	0,12%	5,19
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,79	0,17%	7,35
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,96	0,35%	15,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,12	0,03%	1,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	127,62	3,20%	138,46
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,46
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	146,29	3,67%	158,70
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Ausência por doença	0,14%	5,58	0,14%	6,06
C	Licença paternidade	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Ausências legais	0,11%	4,39	0,11%	4,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,60	0,04%	1,73
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,80	0,02%	0,87

Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	124,03	3,11%	134,57
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	52,24	1,31%	56,68
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,40	0,01%	0,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,76	0,32%	13,85
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	534,40	13,40%	579,82
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.722,56	68,27%	2.953,95
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.653,55		8.300,94
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	3,83	0,05%	4,15
B	Lucro	0,19%	14,55	0,19%	15,78
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,24%	18,38	0,24%	19,93
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,59	0,65%	59,21
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	251,95	3,00%	273,26
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	419,92	5,00%	455,44
Total - Tributos (R\$)		8,65%	726,46	8,65%	787,91
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,73%	744,84	9,73%	807,84
TOTAL (R\$)			8.398,39		9.108,78
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.796,78		18.217,56
BDI (%)			9,73%		9,73%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.521,60		3.820,93
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		365,21		396,25
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,19		60,96
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			421,40		457,21
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.943,00		4.278,14
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40

C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			758,73		822,36
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		57,74
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		216,39
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	788,60	20,00%	855,63
B	SESI ou SESC	1,50%	59,15	1,50%	64,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,43	1,00%	42,78
D	INCRA	0,20%	7,89	0,20%	8,56
E	Salário educação	2,50%	98,58	2,50%	106,95
F	FGTS	8,00%	315,44	8,00%	342,25
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	83,99	2,13%	91,12
H	SEBRAE	0,60%	23,66	0,60%	25,67
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			35,93%	1.416,74	35,93%
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Adicional de férias	2,78%	109,62	2,78%	118,93
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	157,33	3,99%	170,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	595,40	15,10%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,58	0,04%	1,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,39	0,01%	0,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,73	0,12%	5,13
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	6,70	0,17%
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,80	0,35%	14,97
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,10	0,03%	1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,18	3,20%	136,90
E	Indenização Adicional	0,08%	3,15	0,08%	3,42
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			3,67%	144,62	3,67%
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Ausência por doença	0,14%	5,52	0,14%	5,99
C	Licença paternidade	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Ausências legais	0,11%	4,34	0,11%	4,71

E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,58	0,04%	1,71
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,79	0,02%	0,86
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	122,63	3,11%	133,05
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	51,65	1,31%	56,04
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,39	0,01%	0,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	12,62	0,32%	13,69
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	528,36	13,40%	573,28
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.691,82	68,27%	2.920,60
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.587,33		8.237,49
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,03%	2,28	0,03%	2,47
B	Lucro	0,11%	8,35	0,11%	9,06
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,14%	10,63	0,14%	11,53
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	54,06	0,65%	58,70
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	249,52	3,00%	270,90
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	415,87	5,00%	451,51
Total - Tributos (R\$)		8,65%	719,46	8,65%	781,11
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,62%	730,09	9,62%	792,64
TOTAL (R\$)			8.317,42		9.030,13
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.634,84		18.060,26
BDI (%)			9,62%		9,62%

Supervisor Noturno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado		CCT 2021		REACTUAÇÃO CCT 2022	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Adicional Noturno		389,55		422,66
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.911,15		4.243,59
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		405,60		440,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		62,40		67,70
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			468,00		507,78
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.379,15		4.751,37
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					

A	Transporte		146,02		146,02
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-146,02	6,00%	-146,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2%	-11,95	2%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			758,73		822,36
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		57,74
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		216,39
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	875,83	20,00%	950,27
B	SESI ou SESC	1,50%	65,69	1,50%	71,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,79	1,00%	47,51
D	INCRA	0,20%	8,76	0,20%	9,50
E	Salário educação	2,50%	109,48	2,50%	118,78
F	FGTS	8,00%	350,33	8,00%	380,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	93,28	2,13%	101,20
H	SEBRAE	0,60%	26,27	0,60%	28,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.573,43	35,93%	1.707,15
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	364,78	8,33%	395,79
B	Adicional de férias	2,78%	121,74	2,78%	132,09
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	174,73	3,99%	189,58
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	661,25	15,10%	717,46
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,75	0,04%	1,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,44	0,01%	0,48
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	5,25	0,12%	5,70
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	7,44	0,17%	8,08
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	15,33	0,35%	16,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,23	0,03%	1,33
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	140,13	3,20%	152,04
E	Indenização Adicional	0,08%	3,50	0,08%	3,80
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	160,63	3,67%	174,28
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	364,78	8,33%	395,79

B	Ausência por doença	0,14%	6,13	0,14%	6,65
C	Licença paternidade	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Ausências legais	0,11%	4,82	0,11%	5,23
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,75	0,04%	1,90
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,88	0,02%	0,95
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	136,19	3,11%	147,77
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	57,37	1,31%	62,24
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,44	0,01%	0,48
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,32%	14,01	0,32%	15,20
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,40%	586,81	13,40%	636,69
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		68,27%	2.989,56	68,27%	3.243,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.321,22		9.033,78
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,05%	4,16	0,05%	4,52
B	Lucro	0,12%	9,99	0,12%	10,85
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,17%	14,15	0,17%	15,37
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	59,31	0,65%	64,39
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	273,74	3,00%	297,18
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	456,23	5,00%	495,30
Total - Tributos (R\$)		8,65%	789,28	8,65%	856,87
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,66%	803,43	9,66%	872,24
TOTAL (R\$)			9.124,65		9.906,02
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.249,30		19.812,04
BDI (%)			9,66%		9,66%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 26/08/2022, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **94185432** código CRC= **EB3109E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

